
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 020/2025.**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, CNPJ nº 92.123.645/0001-30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº 2.086/2014, DECRETO Nº 006/2017 Inexigibilidade nº 020/2025, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público, com o objetivo de manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental SÃO JOSÉ.

VALOR: até R\$ 15.304,00 (quinze mil trezentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

BOM PRINCÍPIO, 29 DE ABRIL DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:68FBD25D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/04/2025. Edição 4065
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>